



Assunto: FÉRIAS

Interessado: **FÁBIO DA FONSECA LOPES**

DESPACHO Nº 253/2011 – À vista das informações constantes no sistema de férias de membros desta Instituição, **DEFIRO**, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 2, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça **FÁBIO DA FONSECA LOPES**, concedendo-lhe autorização para usufruir 15 (quinze) dias de férias restantes, referentes ao **1º semestre de 2009**, no período de **28 de março a 11 de abril de 2011**, já tendo percebido o respectivo adicional de férias.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de março de 2011.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador Geral de Justiça

Anotado no Sistema de Férias
Palmas / / 20

ANOTADO NO ARQUIMEDES